ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARAVILHA
Elira Maria Gotardo – Oficial Registradora
Avenida Araucária, 390, Maravilha, SC, CEP: 89874-000
Fone: (49) 3664-0320, Whatsapp: (49) 99989-2511, e-mail: orimh@orimh.com.br

Certidão de Inteiro Teor

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARAVILHA - SC

Matrícula	Ficha
31.438	1

Data: 25/03/2025
CNM: 108878.2.0031438-75

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- PARTE DA PARTE "SUL" DO LOTE COLONIAL RURAL nº **(85),** da **Seção Taraíras,** situada no **Município de Iraceminha, SC,** Comarca de Maravilha, com a área de **"QUARENTA MIL METROS QUADRADOS" (40.000,00 m²),** sem edificações;- **CONFRONTANDO:- ao NORTE,** com parte da parte "norte" do mesmo lote colonial rural nº **(85) - M. 26.888;- ao SUL,** com o Lajeado Iraceminha;- **ao LESTE,** com parte da parte "sul" do mesmo lote colonial rural nº **(85) – M. 26.887;- ao OESTE,** com parte do lote colonial rural nº **(86) – M. 16.233.-** Tudo da mesma Seção Taraíras.- **CCIR DO INCRA:-** código do imóvel:- **815.098.023.930-7;-** área total: **4,0000 ha;-** nº módulo rural: **0,12;-** fração mínima parcelamento: **2,00 ha.- CIB** nº **1.374.714-2.- CAR** nº **SC-4207759-5C5B.38E7.DB47.4F6E.A3EF.B06B.2CB3.1F92.- PROPRIETÁRIA:- TRANSPORTADORA IRACEMINHA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Irineu Bornhausen, nº 657, Iraceminha, SC, CNPJ/MF nº 79.520.490/0001-07.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha Porã, SC, na matrícula nº **3.520,** sob o nº **1.-** Protocolo nº 100.556 - 25.02.2025.- Selo de fiscalização: HKA40256-QEIA.- Emolumentos: R$ 11,24 + FRJ: R$ 2,55 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%) + ISS: R$ 0,34 = Total: R$ 14,13.- Dou fé.- Maravilha, 25 de março de 2025.- Francieli Kremer - Substituta Legal.-

R. 1/31.438 - Protocolo nº 103.540 - 26/12/2025.- Por Escritura Pública de Desapropriação com Composição Amigável do Preço, lavrada aos 18.12.2025, no Livro nº 211, fls. 076 a 082, no Tabelionato de Notas da Cidade, Município e Comarca de Cunha Porã, SC, a proprietária **TRANSPORTADORA IRACEMINHA LTDA,** pessoa jurídica, acima qualificada, **transmitiu à título de desapropriação amigável,** o imóvel objeto da presente matrícula, sem edificações, pelo valor de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais), ao **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dona Paulina, nº 780, Iraceminha, SC, CNPJ/MF nº 80.623.606/0001-12, no ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal **Roberto Foresti,** brasileiro, solteiro, agente político, CPF/MF nº 031.714.299/26, residente na Linha Loro, M/Iraceminha, SC e, domiciliado na Rua Dona Paulina, nº 780, Iraceminha, SC.- Imóvel declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1611/2024, datada de 15.05.2024 e, desapropriado pelo Decreto Municipal nº 093/2025, datado de 14.11.2025.- **O imóvel objeto da presente matrícula, destina-se a**

Continua no verso

Matrícula	Ficha 01 Verso	Data:

CNM: 108878.2.0031438-75

acomodações de espaço cultural, criação de loteamentos industriais e possibilidade de deslocamento da sede do DMER municipal, bem como para a utilização nos interesses administrativos.- CCIR DO INCRA - 2025, tendo como código do imóvel o nº **815.098.023.930-7**;- área total: **4,0000 ha**;- nº módulo rural: **0,00**;- fração mínima de parcelamento: **2,00 ha.- CIB nº 1.374.714-2 .- Imóvel inscrito no CAR, aos 03.08.2015, sob o nº SC-4207759-5C5B.38E7.DB47.4F6E.A3EF.B06B.2CB3.1F92**.- A **DOI** será emitida no prazo regulamentar (Art. 236, do CNCGFE/SC).- Selo de fiscalização: GZT04520-A4XM.- Emolumentos: Isentos. Dou fé.- Maravilha, 13 de janeiro de 2026.- Gotardo Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora.-

AV. 2/31.438 - Protocolo nº 103.540 - 26/12/2025.- Consoante disposto no art. 701, III, do CNCGFE/SC e no art. 440-AQ, inciso III, do CNN/CN/CNJ-Extra, informamos que a descrição do imóvel desta matrícula é considerada precária, uma vez que não contém as medidas perimetrais, com rumos e ângulos de deflexão, além do georreferenciamento para imóveis rurais. Ficam os interessados cientes de que a retificação da descrição deverá ser exigida como condição para a prática de novo ato nesta matrícula, a ser executada por profissionais habilitados na área, que deverão ser consultados, desde já, para maiores informações, conforme declarado pelas partes na Escritura referida no R. 1/31.438.- Selo de fiscalização: GZT04521-L40J.-Sem emolumentos, conforme artigo nº 82, inciso X, Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26.12.2019.- Dou fé.- Maravilha, 13 de janeiro de 2026.- Gotardo Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora.-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARAVILHA - SC
ELIRA MARIA GOTARDO - Oficial

Certifico que esta é Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 31.438, do Livro n° 02-RG, conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.
Maravilha, 13 de janeiro de 2026

[X] Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora
[] Paola Cristine Vedana - Substituta Legal
[] Nauhana Vitória Furtado - Escrevente
[] Bruna Eduarda Solivo - Escrevente
[] Keli Welter - Escrevente

Emolumentos:	R$	Isento
FRJ:	R$	0,00
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GZT04522-4QRW
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Certidão fornecida nos termos do item IV, do art 1° do decreto n° 93.240/86, que regulamenta a Lei n° 7.433/85
VALIDADE 30 DIAS

Avenida Araucária, 390
Fone (49) 3664-0320
e-mail: orimh@orimh.com.br